



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMI.013 - Página 1/5	
Título do Documento	AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR	Emissão: 12/04/2021	Próxima revisão: 12/04/2023
		Versão: 01	

1 OBJETIVO(S)

Padronizar a técnica de aferição da glicemia capilar em gestantes, puérperas e recém-nascidos internados nos setores de alto risco (AR) e alojamento conjunto (ALCON) do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a ser realizada pela equipe de Enfermagem, com a finalidade de:

- ✓ Realizar a glicemia capilar, conforme prescrição médica;
- ✓ Monitorizar o perfil glicêmico e identificar alterações para definição da conduta médica e nutricional;
- ✓ Proceder ao ajuste do nível glicêmico, se necessário, conforme prescrição médica;
- ✓ Assistir imediatamente os quadros clínicos cuja sintomatologia seja sugestiva de hipoglicemia ou hiperglicemia;

2 MATERIAL

- Bandeja;
- Caneta;
- Prontuário do paciente para registro;
- Luva de procedimentos;
- Algodão seco;
- Álcool etílico a 70%;
- Sabão neutro;
- Lanceta;
- Agulha de insulina com dispositivo de segurança (utilizar apenas em casos extraordinários de falta de lancetas na Unidade Hospitalar);
- Aparelho de glicemia capilar (glicosímetro);
- Fita reagente compatível com o glicosímetro;
- Caixa de material perfurocortante;

3 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMI.013 - Página 2/5	
Título do Documento	AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR	Emissão: 12/04/2021	Próxima revisão: 12/04/2023
		Versão: 01	

- Realizar a lavagem das mãos (ver POP de higienização das mãos da CCIH);
- Fazer a desinfecção da bandeja com álcool a 70%;
- Reunir o material para o procedimento;
- Certificar-se quanto a validade e compatibilidade da fita com o glicosímetro;
- Explicar o procedimento a gestante/puérpera;
- Higienizar novamente as mãos;
- Calçar as luvas de procedimento;
- Escolher o local da punção;
- No adulto é aconselhável na lateral do dedo (minimizar sensação de dor) e no recém-nascido a região lateral do calcâneo, evitando a região central devido vasos calibrosos (Fig. 1);
- No recém-nascido segurar a região do calcâneo de forma firme (Fig. 2), introduzindo apenas a ponta do bisel, em caso de agulha, de forma oblíqua (Fig.3).
- Fazer a antissepsia do local escolhido para punção com algodão e álcool a 70% e aguardar secar completamente;
- Ligar o glicosímetro;
- Conectar a fita reagente no aparelho para facilitar o momento de inserir a gota de sangue;
- Fazer pressão na polpa digital ou calcâneo para enchimento capilar;
- Lancetar/puncionar o local rapidamente;
- Encostar a fita na gota de sangue para preencher o campo reagente. Caso não consiga formar uma gota de sangue suficiente, repetir a etapa;
- Realizar a hemostasia pressionando o local com o algodão;
- Informar o resultado da glicemia capilar a gestante, puérpera ou responsável pelo recém-nascido;
- Recolher o material;
- Desprezar a lanceta/agulha e fita reagente na caixa de material perfurocortante;
- Retirar luvas e descartar em local apropriado;
- Guardar glicosímetro após desinfecção e a bandeja após lavagem com água e sabão;
- Lavar as mãos;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMI.013 - Página 3/5	
Título do Documento	AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR	Emissão: 12/04/2021	Próxima revisão: 12/04/2023
		Versão: 01	

- Registrar, carimbar e assinar resultado em impresso próprio no prontuário;

Fig. 1 – Região indicada para punção no recém-nascido.



Fonte: PUC-RS, 2017.

Fig. 2 – Maneira de segurar o pé do recém-nascido para punção.



Fonte: PUC-RS, 2017.

Fig. 3 – Maneira de introduzir o bisel da agulha na punção do recém-nascido.



Fonte: PUC-RS, 2017.

OBSERVAÇÕES

a) Recomenda-se que a punção seja realizada com uma lanceta, mas em caso da falta extraordinária do material na unidade hospitalar, orienta-se que seja realizada com uma agulha de insulina com dispositivo de segurança, seguindo o preconizado na Norma Regulamentadora 32, que versa sobre segurança e saúde no trabalho nos Serviços de saúde:

- 32.2.4.15 São vedados o reencape e a desconexão manual de agulhas;
- 32.2.4.16 Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMI.013 - Página 4/5	
Título do Documento	AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR	Emissão: 12/04/2021	Próxima revisão: 12/04/2023
		Versão: 01	

de segurança.

- b) Se o profissional recusar-se a realizar a punção por falta de lanceta, comunicar ao enfermeiro responsável e registrar na evolução de enfermagem o motivo, carimbando e assinando com letra legível;
- c) Utilizar uma nova lanceta/agulha para cada procedimento;
- d) O valor da glicemia do recém-nascido deve estar acima de 45mg/dL antes de cada dieta;
- e) Em caso de alteração do resultado da glicemia, comunicar imediatamente ao enfermeiro do setor para tomada de conduta (Tabela 1);

Tabela 1 – Valores dos níveis glicêmicos na gestação

Horário	Jejum	1h pós-prandial	2h pós-prandial
Limites de glicemia	<95mg/dL	<140mg/dL	<120mg/dL

Obs1: Gestantes em uso de insulina, a glicemia em jejum deve estar > 70mg/dL, pós-prandiais > 100mg/dL.

Obs 2: Durante o trabalho de parto e parto, a glicemia deve estar > 70mg/dL e < 120mg/dL.

Fonte: OPAS (2019)

4 REFERÊNCIAS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA. **Falta de lanceta para a realização do hemoglicoteste (HGT)**. Resposta técnica COREN/SC/2019.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Tratamento do diabetes mellitus gestacional no Brasil**. Brasília, DF: OPAS, 2019.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020**. São Paulo: Editora Clannad, 2020. Disponível em: <https://www.diabetes.org.br/profissionais/images/DIRETRIZES-COMPLETA-2019-2020.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Diretrizes SBP – Hipoglicemia no período neonatal**. 2014. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2015/02/diretrizessbphipoglicemia2014.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL/PUC-RS. **Rotinas para assistência aos recém-nascidos e mães na maternidade**. Serviço de neonatologia. 2017.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMI.013 - Página 5/5	
Título do Documento	AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR	Emissão: 12/04/2021	Próxima revisão: 12/04/2023
		Versão: 01	

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. NO.SGQVS.001 - **Elaboração e Controle de Documentos Institucionais**. v.02, 30/07/2019. Brasília, 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. POP/CM/004/2016 – **Glicemia capilar**. v.01, Hospital Universitário Lauro Wanderley, 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005. Aprova a norma regulamentadora nº 32 (Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília(DF); 2005 Nov.

5 HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	12/04/2021	Elaboração do documento.

Elaboração: Renata Figueiredo Ramalho Costa de Souza Janine Martins Cavalcanti Ayres Adriana Gonçalves de Barros Amandda Thaise de Souza Barbosa Ana Lúcia de Medeiros Bianca Maria Félix Pinto Maria Rosilene dos Santos Juçara Eike Lourenço da Silva Thayana Jorvino Borja	Data: 12/04/2021
Validação Lecidamia Cristina Leite Damacena	Data: <u>15/04/2021</u>
Aprovação Renata de Medeiros Wanderley Gadelha (Chefe da Unidade Materno Infantil)	Data: <u>15/04/2021</u>